DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos Administrativos 3
Atos de Aprovação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bocaina
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Câmara Municipal de Bocaina
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Prefeitura Municipal de Bocaina

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 119/23

Nomeia servidores, titulares de empregos permanentes, para composição da Defesa Civil de Bocaina.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores, titulares de empregos permanentes, abaixo relacionados, para composição da Defesa Civil de Bocaina, respectivamente:

Servidor	Função Gratificada
Guilherme Milani	Chefe de Proteção e Defesa Civil
Julio César Oliveira	Sub-Chefe de Proteção e Defesa Civil
Samuel César Ferreira	Oficial Secretário de Proteção e Defesa Civil
Valtier Aparecido Marques	Oficial de Proteção e Defesa Civil
Silvia Vieira Carvalho Fragnan	Oficial de Proteção e Defesa Civil
Deovane Silveira e Souza	Oficial de Proteção e Defesa Civil
João Marcelo Pegoretti	Oficial de Proteção e Defesa Civil (Somente pgto. de periculosidade)
Luis Gustavo Henares	Oficial de Proteção e Defesa Civil (Somente pgto. de periculosidade)

Art. 2º - A designação como membro da Defesa Civil de Bocaina não exime o servidor de desempenhar suas atribuições normais do cargo.

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bocaina, em 12 de julho de 2.023.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima.

José Marcio Rosa
Aux. Administrativo

Atos Administrativos

Atos de Aprovação

ATO Nº 043/23

Aprova projeto de unificação de terrenos.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 2023/1203, resolve aprovar o seguinte projeto:

PLANTA Nº 036/23 - De autoria do Engº. Civil José Mario Marangoni, CREA nº 0685030760 - ART 28027230230626881, para serviços de unificação de terrenos situados na Avenida Paschoal Nigro Sobrinho - Lotes 08 e 09 - Quadra 05, Jd São José, Bocaina/SP, de propriedade de **ALBERTO MARANGONI**, a saber:

ÁREAS:	
Situação Original	
Lote "08" "QD "05" (Matr: 10.991)	276,04 m²
Lote "09" "QD "05" (Matr: 10.992)	303,97 m²
Situação Unificada	
Lote "08" "QD "05"	580,01 m²

Bocaina, em 12 de julho de 2.023.
Registrado na Secretaria, na data acima

.....

ATO Nº 044/23

Aprova projeto de construção de prédio residencial de interesse social.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 2023/1212, resolve aprovar o seguinte projeto:

PLANTA Nº 037/23 - De autoria do Engº. Civil João Pedro Tirolo, CREA nº 5070830880 - ART 28027230231064897, para serviços de construção de prédio residencial de interesse social situado na Rua Ângela Aparecida Ruiz - Quadra 04 - Lote 27, Jardim Avatar, Bocaina/SP, de propriedade de **TAINE FERNANDA BRUMASSO**, a saber:

ÁREAS	
Do Terreno	200,00 m²
Área da Construção	56,80 m²
Livre	143,20 m²

Bocaina, em 13 de julho de 2.023.
Registrado na Secretaria, na data acima

.....